

## ALTERAÇÃO NAS CONDIÇÕES DE REEMBOLSO DA TAXA YQ

### QUESTÕES FREQUENTES

**P.** Num Bilhete emitido com uma **combinação de tarifa reembolsável + tarifa não reembolsável**, a taxa YQ é reembolsável ?

**R.** É reembolsável apenas a parcela da YQ relativa à tarifa reembolsável.

**P.** Num Bilhete emitido com uma **tarifa não reembolsável After Departure**, e em que o coupon de regresso não foi utilizado, a taxa YQ é reembolsável ?

**R.** Não, já que neste caso o passageiro iniciou a viagem.

**P.** Bilhete original com uma tarifa não reembolsável, posteriormente **reemitido com upgrade para uma tarifa reembolsável**, e em que houve cobrança de valor **adicional da taxa YQ**.

Se o novo bilhete não foi utilizado e é pedido reembolso, a taxa YQ é reembolsável ?

**R.** É reembolsável apenas a parcela da YQ cobrada como adicional, na reemissão.

No caso de **combinações End-on-End**, indicamos em seguida 2 exemplos distintos, consoante a YQ seja cobrada **por Direcção** (ex. tarifas à partida de Portugal) ou **por Sector** (ex. tarifas à partida de outros mercados)

→ Tarifas à partida de Portugal, em que na maioria das situações a taxa YQ é cobrada por Direcção

**P.** Num Bilhete emitido com uma combinação end-on-end de tarifa reembolsável + tarifa não-reembolsável na mesma direcção da viagem, a taxa YQ relativa à tarifa reembolsável (no exemplo, Y - Fao-LIS), é reembolsável ?

Ex.:

**FAO**

**LIS TP 1900 Y Y 01SEP 0605 Y 1P**

NYC TP 0103 S S 01SEP 1205 SKTAP2 01SEP01SEP 1P

XLIS TP 0104 B B 20SEP 1800 BAPTP 20SEP20SEP 1P

FAO TP 1907 B B 21SEP 0945 BAPTP 21SEP21SEP 1P

**R.** Não. Apesar de a tarifa Y - Fao-Lis ser reembolsável, a tarifa SKTAP2 em combinação na mesma direcção de viagem não é reembolsável, pelo que a taxa YQ relativa ao percurso/direcção FAO-LIS-NYC também não é reembolsável.

→ Tarifas à partida de outros mercados, em que na maioria das situações a taxa YQ é cobrada por Sector

**P.** Num Bilhete emitido com uma combinação end-on-end de tarifa não-reembolsável + tarifa reembolsável na mesma direcção da viagem, a taxa YQ relativa à tarifa reembolsável (no exemplo, YRAMTAP - LIS-FNC), é reembolsável ?

Ex.:

**CCS**

**LIS TP 0130 M M 01SEP 1620 MHTAPVE 01SEP01SEP 2P**

**FNC TP 6461 Y Y 02SEP 0730 YRAMTAP 2P**

XLIS TP 1612 M M 28SEP 1105 MHTAPVE 28SEP28SEP 2P

CCS TP 0121 M M 29SEP 1100 MHTAPVE 29SEP29SEP 2P

**R.** Sim, nesta situação em que a YQ é cobrada por Sector, a YQ relativa à tarifa YRAMTAP (LIS-Fnc) é reembolsável.

**P.** Os Bilhetes **emitidos antes de 23.AGO.2011**, para viagens com início antes ou após aquela data, estão sujeitos às novas condições de reembolso da taxa YQ ?

**R.** Não.

**P.** No caso de bilhetes emitidos antes de 23.AGO.11, **não utilizados** e entretanto **reemitidos após 23.AGO.11** para uma nova viagem, os novos bilhetes estão sujeitos às novas condições de reembolso da taxa YQ ?

**R.** Sim, nestes casos considera-se que é estabelecido um novo contrato de transporte entre a TAP e o Passageiro, pelo que o mesmo rege-se pelas condições em vigor à data de reemissão.

**P.** No caso de bilhetes **parcialmente voados** e, posteriormente, **reemitidos após 23.AGO.11**, os novos bilhetes estão sujeitos às novas condições de reembolso da taxa YQ ?

**R.** Não, nestes casos o contrato de transporte com o Passageiro foi estabelecido com base nas regras em vigor antes de 23.AGO.11